

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº 11

Aos nove dias do mês de Março do ano de mil novecentos e oitenta e três, nesta cidade de Aveiro e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal em nona reunião da sessão ordinária de catorze de Janeiro, último, sob a Presidência do Presidente, Francisco Fernando da Encarnação Dias, secretariado pelos Vogais João Barreto Ferraz Sachetti Malheiro Távora e António Manuel Carvalho Serra Granjeia, em substituição do 1º secretário António Rodrigues Garcês, com a presença dos Vogais Henrique Manuel Marques Domingos, José Luís Rebocho de Albuquerque Christo, Maria Josefa Pimentel Martins Cipriano, Manuel Maria de Melo Alta Veiga, Albertino Moreira de Oliveira, Carlos Vicente Ferreira, Maria Helena Dias Camelo, António Adérito Brás Coelho e Silva, Ernesto Carlos Rodrigues Barros, Domingos Simões Maia, João Pereira Soares, Maria Fernanda Figueiredo Gonçalves Neves, Carlos Júlio Lourenço Paciência, Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Fernando Queirós de Almeida e Silva, Silvério Conde Teixeira, Fernando Augusto de Oliveira, Manuel Rodrigues Simões, Jaime Ferreira Marques Vieira, Manuel Branco Pontes, Manuel Pereira Cabral Monteiro e António Ferreira da Silva.

O Vogal João Matias, Presidente da Junta de Freguesia da Glória, na impossibilidade de comparecer à presente reunião, fez-se substituir pelo Sr. António Júlio Gamelas Simões Vieira, secretário da mesma Junta.

Verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais Eduardo António Ramalheira, Fernando da Conceição Mendes, António Rocha Dias de Andrade, Gilberto Parca Madail, Helder Oliveira dos Santos Filipe, Rui José Gomes de Brito, Lúcio de Jesus Lemos, António José Valente, Ulisses Manuel Brandão Pereira, Maria de Fátima Cardoso de Faria Tavares, Jaime Rodrigues Machado, António Correia Marques da Silva e Celestino Alberto dos Santos Antunes.

De imediato, o Presidente pôs à votação a realização ou não do período de antes da Ordem do Dia, tendo o mesmo sido rejeitado com 7 votos a favor e 19 contra.

Imediatamente a seguir, foi posta à aprovação a acta da Assembleia Municipal nº 7 e, dado que ninguém usou da palavra, foi a mesma posta à votação, tendo merecido aprovação com 23 votos a favor e 3 abstenções.

 Neste momento, deu entrada o Vogal António Sancho. O Vogal Fernando Almeida e Silva, no uso da palavra, apresentou protesto por considerar não haver uma transcrição correcta do diálogo que teve com o Sr. Presidente da Câmara durante a reunião realizada no dia dezassete de Fevereiro, último, aquando da discussão do Plano de Actividades da Câmara para o ano em curso, no seu Capítulo VII-Saúde e Assistência, porquanto, foram omitidas, tanto a pergunta que fez no concernente ao saneamento no meio rural, designadamente a falta de cumprimento do Regulamento Geral das Edificações Urbanas no que se refere à construção de fossas sépticas devidamente adequadas, bem como a resposta dada pelo Sr. Presidente da Câmara, na qual assumiu as responsabilidades da mesma para o cumprimento do citado Regulamento, salientando, no entanto, a necessidade de que as entidades sanitárias do concelho assumam as suas responsabilidades perante tal situação.

Seguiram-se alguns esclarecimentos relativamente à forma de elaboração das actas da Assembleia Municipal, prestados pelo Sr. Chefe da Secretaria.

Entretanto, deram entrada na sala os Vogais Carlos Candal, Eugénio Neves, Gaspar Fernandes e António Alves.

O Vogal Manuel Simões Madail, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Aradas, por se encontrar impossibilitado de comparecer à presente reunião, credenciou o Sr. Paulo Jorge das Neves Martins, Tesoureiro da mesma Junta, a fim de o substituir nas respectivas funções de Vogal desta Assembleia.

Seguidamente, o Presidente deu nota dos pedidos de justificação de falta apresentados pelos Vogais Carlos Candal, Maria Antónia Pinho e Melo, Lúcio Lemos, Rui de Brito, Conde Teixeira e Celestino Antunes, que foram aceites, pelo que se consideraram justificadas as respectivas faltas.

Justificou, ainda, a ausência do Sr. Presidente da Câmara, porquanto, nos termos legais, suspendeu as suas funções em virtude da sua candidatura às próximas eleições legislativas.

Entretanto, deu entrada na Sala o Vogal António Rodrigues Garcês que, na qualidade de 1º secretário eleito, ocupou o respectivo lugar na Mesa.

Imediatamente a seguir, deu-se entrada na Ordem de Trabalhos, em continuação da discussão do Orçamento dos Serviços Municipalizados para o ano de 1983, na especialidade.


RECEITA - Aberta a discussão, tomou a palavra o Vogal Carlos Paciência para solicitar esclarecimentos relativamente à correspondência entre o Orçamento da Câmara Municipal e a transferência das verbas inscritas no capítulo VII do Orçamento dos Serviços Municipalizados, cujos valores são, respectivamente, 30 025 e 60 000 contos.

De imediato, tomou a palavra o Vereador Sequeira Pereira, para apresentar as desculpas pelo facto de, em consequência da insuficiência das respostas dadas às questões formuladas na última reunião, ter sido necessário convocar a presente reunião.

Relativamente à questão formulada, informou que, tais verbas, serão pagas pela rubrica "lotação provisional" constante do Orçamento da Câmara Municipal.

Seguidamente, o Chefe da Secretaria da Câmara Municipal, Senhor Alfredo José Alves Rodrigues, no uso da palavra, após tecer alguns considerandos relativamente à obrigatoriedade ou não da comparência dos Chefes da Secretaria às secções da Assembleia Municipal e, ainda, após justificar a sua ausência à última reunião, passou a prestar os esclarecimentos solicitados, tendo para tanto, alicerçado os mesmos nos preceitos legais que dominam esta matéria.

De novo no uso da palavra, o Vogal Carlos Paciência, após referir a metodologia prevista na lei para a elaboração dos orçamentos e por discordar da forma como o Orçamento da Câmara foi elaborado, solicitou esclarecimentos relativamente aos motivos que impediram o pagamento, em devido tempo, da verba de sessenta mil contos, inscrita no Orçamento dos Serviços Municipalizados no capítulo VII, artigo 1, alínea 27.

Entretanto, deu entrada na sala o Vogal António Manuel Machado.

Seguiu-se prolongada troca de impressões sobre esta matéria, com a intervenção do Vogal Carlos Paciência, o Chefe da Secretaria e o Vogal António Alves, tendo, de seguida, intervido o Vereador Sequeira Pereira para esclarecer que, face ao atraso existente na contabilidade dos Serviços Municipalizados, e porque o Orçamento é um mapa de previsão de receitas e despesas, com base inicial no cálculo da despesa, a verba de sessenta mil contos é uma previsão de fornecimentos e serviços prestados à Câmara pelos Serviços Municipalizados.

De imediato, o Vogal Carlos Paciência manifesta o seu desacordo por tal metodologia adoptada, por a mesma não se integrar no espírito legal vigente, tendo afirmado que, quando se verificar a transferência das re-

feridas verbas do Orçamento da Câmara para os Serviços Municipalizados, tal operação obrigaria a uma revisão do Orçamento, a qual, por força da lei, terá que ser submetida à apreciação desta Assembleia Municipal.

Face ao manifesto desacordo evidenciado por aquele Vogal, tomo de novo a palavra o Chefe da Secretaria, para complementar a informação prestada pelo Vereador Sequeira Pereira, confirmando, entretanto, as palavras do Vogal Carlos Paciência, no que se refere à metodologia por este atrás citada.

De imediato, o Vogal Carlos Candal, em referência ao debate em questão, salientou que, do mesmo, ressaltam alguns defeitos da Administração Nacional e Local, nomeadamente os que se referem à falta de planeamento e previsão atempada e particularizada e, ainda, o atraso do aparelho burocrático modernizado.

Mais disse ainda, o mesmo Vogal que, através da amplitude das verbas do Orçamento, se pode verificar a auto-defesa dos serviços da Secretaria, perante situações pontuais e a grande margem de manobra de que disporá o executivo em qualquer circunstância, criticando tal forma de orçamentar.

Após breve troca de impressões, em que intervieram o Vogal Carlos Paciência, o Chefe da Secretaria e o Vereador Sequeira Pereira, passou-se à votação da Receita, tendo a mesma sido aprovada com 24 votos a favor e 10 abstenções.

DESPESA: - Aberta a discussão e dado que ninguém usou da palavra, foi a mesma posta à votação, tendo merecido aprovação com 31 votos a favor e 3 abstenções.

O Vogal Carlos Paciência, no uso da palavra, fez a seguinte declaração de voto. "A bancada do PS votou a favor da "Despesa", dado que é claro o enquadramento das verbas e a sua aplicação, o mesmo não acontecendo com a "Receita", na qual existem algumas verbas duvidosas".

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião.

Eram 22 horas e 45 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários, depois de subscrita por mim,  , Chefe da Secretaria da Câmara Municipal de Aveiro.



